



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.565

De 16 de fevereiro de 1967.

Confere o título de "Cidadão Bene-  
mérito", ao Exmo. Sr. VALCIR CHIFÉ-  
RI.--

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal nú-  
mero 854, de 25 de agosto de 1960, fica conferido o tí-  
tu lo de "Cidadão Benemerito", ao Exmo. Sr. VALCIR CHIFERI.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na -  
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

autor: Uary morales  
Proj 21/66  
Proc 37/66

ad/.-